

**ESTRATÉGIA  
NACIONAL DE DEFESA**

## INTRODUÇÃO

O Brasil rege suas relações internacionais, dentre outros fundamentos, pelos princípios constitucionais da não-intervenção, da defesa da paz e da solução pacífica dos conflitos. Essa vocação para a convivência harmônica com outros países é parte da identidade nacional e constitui valor a ser conservado pelo povo brasileiro.

Por outro lado, o contexto atual demonstra que as relações internacionais se mantêm instáveis e possuem desdobramentos, por vezes, imprevisíveis. Dessa forma, conforme defendido por José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco, o Brasil tem a consciência de que “nenhum Estado pode ser pacífico sem ser forte”, de modo que o crescente desenvolvimento do País deve ser acompanhado pelo adequado preparo de sua Defesa.

Assim, a sociedade brasileira vem se dando conta da sua responsabilidade na preservação da soberania do País e da importância de dotá-lo de capacidades que garantam a consecução de suas legítimas aspirações.

O Estado, como provedor da segurança da população brasileira, é o responsável por coordenar as ações relacionadas à Segurança e Defesa Nacionais, que têm como documento de mais alto nível a Política Nacional de Defesa (PND), a qual estabelece os Objetivos Nacionais de Defesa (OND), que devem ser permanentemente perseguidos pelo Brasil.

A Estratégia Nacional de Defesa (END), por sua vez, orienta os segmentos do Estado brasileiro quanto às medidas que devem ser implementadas para que esses objetivos sejam alcançados. É, portanto, o vínculo entre o posicionamento do País nas questões de Defesa e as ações necessárias para, efetivamente, dotar o Estado da capacidade para atender seus interesses.

Fundamentada na PND, a END define, de forma clara e objetiva, as estratégias que deverão nortear a sociedade brasileira nas ações de defesa da Pátria. Trata das bases sobre as quais deve estar estruturada a defesa do País, assim como indica as articulações que deverão ser conduzidas no âmbito de todas as instâncias dos três Poderes e a interação entre os diversos escalões condutores dessas ações com os segmentos não governamentais do País.

## 1. CONCEPÇÃO ESTRATÉGICA DE DEFESA

A concepção estratégica de defesa do País, em tempo de paz ou de crise, está pautada na construção de capacidades para dissuadir eventuais ameaças, potenciais ou manifestas, observando o estabelecido na Constituição Federal, nos preceitos do direito internacional e nos compromissos firmados pelo País. Nesse sentido, dissuadir não implica que o País tenha que limitar-se à realização de ações de caráter estritamente militar.

O Brasil adota uma postura estratégica baseada na existência de uma estrutura com credibilidade, capaz de gerar efeito dissuasório. Nesse contexto, a Defesa Nacional contribui para a Segurança Nacional ao fortalecer a dissuasão, visando à preservação da soberania, da integridade territorial e dos interesses nacionais.

O Brasil, por sua tradição de defensor do diálogo e da convivência harmoniosa entre os povos, poderá ser convidado a dar sua contribuição para a paz mundial. Em consequência, deve estar preparado para atender às possíveis demandas de participação em Operações de Paz, sob a égide da Organização das Nações Unidas (ONU) ou de organismos multilaterais. Essas participações e outras, tais como exercícios e operações internacionais, devem seguir os princípios e as prioridades das políticas externa e de defesa do Brasil.

No gerenciamento de crises internacionais de natureza político-estratégica, o Estado brasileiro poderá ser demandado a empregar todas as expressões do Poder Nacional de diferentes formas, ressaltando o repúdio a qualquer intervenção na soberania dos Estados. Excepcionalmente, em conflitos, de forma coerente com sua história e os cenários vislumbrados, observados os dispositivos constitucionais e legais, bem como os interesses do País e os princípios básicos da política externa e do ordenamento jurídico internacional, o Brasil poderá participar de arranjos de defesa coletiva e de operações internacionais, visando contribuir para a estabilidade mundial.

A integração regional contribui para a defesa do Brasil, fomenta a confiança e transparência entre as Forças Armadas da América do Sul, e pode contribuir para o desenvolvimento das bases industriais de defesa dos países de maneira colaborativa, de modo a proporcionar um desenvolvimento mútuo das capacidades tecnológicas.

O fortalecimento da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) contribuirá para a consolidação do Brasil como ator regional relevante, aumentando sua influência no Entorno Estratégico e mitigando as possibilidades de interferências militares de potências extrarregionais no Atlântico Sul.

O Atlântico Sul é uma área de interesse geoestratégico para o Brasil. A proteção dos recursos naturais existentes nas águas, no leito e no subsolo marinho sob jurisdição brasileira é uma prioridade do País. A exploração e exploração da Amazônia Azul® e a utilização das linhas de comunicação marítimas do Atlântico Sul continuarão a ser vitais para o desenvolvimento do Brasil, exigindo a intensificação das capacidades de prover Segurança Marítima. Para o incremento dessa segurança, é importante a ampliação de um ambiente de cooperação com países limítrofes do Atlântico Sul, sobretudo por meio de suas Marinhas.

O Ministério da Defesa, demais ministérios envolvidos com o concurso das Forças Armadas deverão incrementar o apoio necessário à participação brasileira nos processos de tomada de decisão sobre o destino da Região Antártica, defendendo a exploração daquele

continente para fins, estritamente, de pesquisa científica, com a preservação do meio ambiente e da sua manutenção como patrimônio da humanidade.

Na região Amazônica, a proteção da biodiversidade, dos recursos naturais e do potencial energético, é prioridade para o País. A exploração e o desenvolvimento socioeconômico da Amazônia, de forma sustentável, continuarão a ser vitais para a integração nacional, exigindo o incremento das capacidades de prover segurança e soberania, intensificando a presença militar e a efetiva ação do Estado, dissuadindo entidades exógenas de influenciarem as comunidades locais. Para a ampliação dessa segurança, é imprescindível o fortalecimento da cooperação e da integração com os demais países amazônicos.

O País deve dispor de meios capazes para exercer vigilância, controle e defesa das águas sob jurisdição brasileira; do seu território; e do seu espaço aéreo, aí incluídas as áreas continental e marítima. Deve, ainda, manter a segurança das linhas de comunicação marítimas e das linhas de navegação aérea, especialmente no Atlântico Sul, buscando mantê-lo como uma permanente zona de paz e cooperação.

A atuação do Estado brasileiro, no que diz respeito à defesa, tem como fundamento a obrigação de garantir adequado nível de segurança do País, tanto em tempo de paz, quanto em situação de conflito. Em consonância com a sua vocação pacífica e contribuição para a segurança internacional, o País é signatário do Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares e apoia as iniciativas para a eliminação total dessas armas por parte dos países que as possuem, ressaltando o desenvolvimento e o uso dessa tecnologia para fins pacíficos. Apoia, também, iniciativas para a eliminação de outras armas de destruição em massa.

Para o caso de agressão estrangeira, o País precisa estar apto a respondê-la por meio das expressões do Poder Nacional. Para tanto, é imprescindível o contínuo desenvolvimento e articulação entre as áreas militar, econômico-financeira, de comunicações, de infraestrutura, científica-tecnológica e de inovação, cibernética, de segurança pública, de defesa civil, de biossegurança, energética, hídrica, alimentar, educacional e de coesão nacional, entre outras, com vistas à Defesa Nacional.

Para além da capacidade de resposta, o País deve ser resiliente. O processo de construção e fortalecimento da resiliência nacional abrange analisar as ameaças, compreender os fenômenos a elas relacionados e avaliar os seus riscos, fundamentando o planejamento voltado para fortalecer as capacidades e os recursos nacionais para lidar com as incertezas, as tensões e a eventual materialização de ações hostis.

Em particular, a manutenção de Forças Armadas modernas, integradas e adequadamente distribuídas no território nacional, em condições de pronto emprego e o aprimoramento da mobilização nacional, tornam-se importantes para uma resposta adequada à agressão ao Estado brasileiro. Dessa forma, é prioritário assegurar a continuidade e a previsibilidade na alocação de recursos orçamentários e financeiros para o Setor de Defesa.

O País deverá buscar o constante aperfeiçoamento da estrutura de comando, controle e monitoramento e dos sistemas de inteligência dos órgãos envolvidos na Defesa Nacional. Nesse contexto, os investimentos em capacitação são pressupostos essenciais para a obtenção de recursos humanos qualificados.

O Brasil deve estar em condições de mobilizar seus recursos humanos, meios materiais e serviços disponíveis em prol da Defesa Nacional. Nesse sentido, o Serviço Militar Obrigatório é a garantia de participação dos cidadãos como instrumento da mobilização para afirmar a

unidade nacional e contribuir para o desenvolvimento da mentalidade de defesa no seio da sociedade brasileira.

Os setores governamental, industrial e acadêmico, voltados para a Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), devem ser priorizados e integrados de modo a contribuir para assegurar que o atendimento às necessidades de produtos de defesa seja apoiado em tecnologias críticas sob domínio nacional. Tais tecnologias são obtidas mediante estímulo e fomento ao setor industrial e ao meio acadêmico, de forma sinérgica. O fortalecimento da Base Industrial de Defesa (BID), incluído o domínio de tecnologias de uso dual, é fundamental para alcançar o suprimento de produtos de defesa, visando à autonomia tecnológica do País. As oportunidades de evolução tecnológica da BID estarão diretamente relacionadas ao incremento da interação com instituições da área de CT&I e da absorção de conhecimentos dos países com reconhecido desenvolvimento tecnológico.

1a MANUTENÇÃO

### 3. FUNDAMENTOS

#### 3.1. Poder Nacional

O Poder Nacional é representado como a conjugação interdependente de vontades e meios disponíveis, para a consecução dos interesses nacionais. O desejável robustecimento do Poder Nacional é condicionado pelo desenvolvimento do País, processo contínuo e vinculado ao planejamento estratégico de mais alto nível.

A consolidação do Poder Nacional consiste em um conjunto de atividades executadas com o objetivo de fortalecê-lo, seja pela manutenção ou aperfeiçoamento do poder existente, ou pela transformação do potencial em poder. A eficiência de tal preparo depende de políticas e estratégias que propiciem as condições necessárias ao processo de desenvolvimento do País. Nesse sentido, a Estratégia Nacional de Defesa resume-se em orientar a aplicação do Poder Nacional, considerando os meios, os óbices e os fins a atingir, com vistas a conquistar e manter os objetivos da Política Nacional de Defesa.

No contexto da Defesa Nacional, em face da análise dos atuais cenários, nacional e internacional, é necessário que a Nação esteja preparada em torno de capacidades para fazer face a qualquer desafio e, caso necessário, evoluir, prontamente, da situação de paz ou de crise para a situação de conflito armado.

#### 3.2. Capacidades do Estado para a Defesa Nacional

A participação coordenada e sinérgica de órgãos governamentais e, quando instados, de entes privados orientados para a defesa e para a segurança em seu sentido mais amplo, proporciona ao Estado, por meio das diferentes parcelas das expressões do Poder Nacional, auferir as diversas capacidades necessárias, contribuindo para o efeito dissuasório desejado, potencializando a realização dos interesses nacionais. Dentre essas capacidades destacam-se:

**CIBERNÉTICA:** capacidade do Estado de assegurar o uso do espaço cibernético, a fim de garantir a soberania, o patrimônio, os interesses nacionais e a integridade territorial, por meio da cooperação e integração de esforços em proveito da segurança cibernética.

**COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA:** capacidade do Estado de comunicar, de forma integrada, coordenada e sincronizada, temas de interesse nacional. O esforço de comunicação, desde o nível político, visa a contribuir para a criação, o fortalecimento ou a preservação de condições favoráveis à consecução dos objetivos nacionais, interna e externamente.

**COORDENAÇÃO E CONTROLE:** capacidade do Estado de articular as atividades dos diversos órgãos governamentais, em prol da Defesa Nacional, e tem como fundamento o domínio e a integridade do tráfego de informações.

**DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO:** capacidade do Estado de proporcionar o desenvolvimento e/ou modernização, por meio do incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação, dentre outras iniciativas, de Produtos de Defesa (PRODE) e de Sistemas de Defesa (SD), por intermédio de ações integradas empreendidas pelo Estado, indústria e meio acadêmico, de forma sinérgica, buscando a atualização e a independência tecnológica.

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO:** capacidade do Estado de garantir a obtenção, a produção e a difusão dos conhecimentos necessários ao processo decisório e à coordenação e controle dos meios de que dispõe a Nação, proporcionando o acesso à Inteligência aos tomadores de decisão, em todos os níveis, a fim de possibilitar a ação preventiva do Estado.

**LOGÍSTICA:** capacidade do Estado de gerenciar e coordenar a cadeia produtiva necessária aos interesses nacionais de forma a garantir que bens e serviços sejam entregues e utilizados oportunamente.

Por sua vez, dentro da Logística, a Mobilidade Estratégica refere-se à condição de que dispõe a infraestrutura logística de transporte do País, de capacidade multimodal, de permitir que meios, civis e militares se desloquem, oportunamente, para a área de emprego, no território nacional ou no exterior, quando assim impuser a defesa dos interesses nacionais.

**MOBILIZAÇÃO:** capacidade do Estado de, em tempo oportuno, passar da situação de normalidade para o estado de atendimento a uma situação de crise político-estratégica, de conflito armado ou de guerra, com o máximo de eficácia e um mínimo de transtorno para a vida nacional.

**PROJEÇÃO DE PODER:** capacidade do Estado de projetar a influência da Nação para além de suas fronteiras, considerando as expressões do Poder Nacional, a fim de salvaguardar os interesses nacionais ou em atenção às solicitações internacionais legítimas.

**PRONTA-RESPOSTA:** capacidade do Estado de empregar, prontamente, meios das expressões do Poder Nacional, em resposta à ameaça aos interesses nacionais. Visa prevenir o agravamento de uma situação de crise ou encerrar uma contenda já deflagrada.

**PROTEÇÃO:** capacidade do Estado de agir em qualquer situação, de forma a preservar o bem-estar da população, o território e o funcionamento das funções vitais do Estado. Requer a adequação e estruturação dos sistemas de vigilância nas áreas de interesse e de controle sobre o território nacional, as águas sob jurisdição brasileira, o espaço aéreo sobrejacente e espaço exterior, o espaço cibernético e outras áreas de interesse, com especial atenção à faixa de fronteira.

São exemplos dessas estruturas, o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA), o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), o Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON) e o Programa de Proteção Integrado de Fronteiras (PPIF).

Deverá, ainda, considerar os interesses brasileiros no exterior, com o propósito de assegurar a observância dos direitos individuais ou coletivos, privados ou públicos, e o cumprimento de acordos internacionais, de modo a zelar também pelo patrimônio, pelos ativos econômicos e pelos recursos nacionais existentes fora do Brasil, de acordo com o arcabouço jurídico internacional.

**RESILIÊNCIA:** capacidade do Estado de absorver, resistir, reagir e se recuperar dos efeitos de crises e choques, ao mesmo tempo em que se adapta e transforma suas estruturas afetadas, de forma oportuna e pragmática.

### **3.3. Base Industrial de Defesa (BID)**

O Setor de Defesa deverá estimular, no seu âmbito de atuação, o desenvolvimento das potencialidades industriais do País, de sorte a incrementar o Poder Nacional.

Assim, a defesa e o desenvolvimento do País são naturalmente interdependentes, na medida em que se configura como fator preponderante para dotar os meios humanos e de infraestrutura de que a Nação necessita para suportar um eventual emprego da expressão militar. Ao mesmo tempo, é imperioso que o aparato de defesa esteja de acordo com as mais avançadas práticas e tecnologias, o que requer adequada condição de desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

Nesse contexto, a defesa do Brasil exige o permanente fortalecimento de sua BID, formada pelo conjunto de órgãos e entidades, públicas e privadas, civis e militares, regidas pelo ordenamento jurídico brasileiro, que realizem ou conduzam pesquisas, projetos, desenvolvimento, industrialização, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização, manutenção, integração, desativação ou encerramento de bens e serviços de defesa.

Em relação aos aspectos comerciais, estes devem estar subordinados aos imperativos estratégicos, com o propósito de permitir o atendimento dos Objetivos Nacionais de Defesa. Assim, importa que a rede de desenvolvimento, produção e comercialização esteja submetida a regimes legal, regulatório e tributário especiais, de forma a proporcionar maior nível de segurança às empresas nacionais contra os riscos do imediatismo mercantil e da falta de regularidade nas demandas estatais por produtos de defesa, sem prejudicar a competição no mercado e o desenvolvimento de novas tecnologias. Nessa medida, deverá ser levada em conta a competitividade da BID, visando incrementos na exportação de bens, serviços e tecnologias militares e as suas possíveis adaptações para emprego no segmento civil (uso dual).

Tais regimes deverão proporcionar à BID condições de aumentar sua competitividade, em especial com relação ao mercado externo, de forma a incrementar sua escala de produção e, nesse sentido, promover maior regularidade às demandas de produtos, quer sejam exclusivamente de defesa, quer sejam de aplicação dual.

A contrapartida para tais regimes especiais deve ser a observância pela BID de requisitos estabelecidos pelo Estado, de acordo com os pertinentes instrumentos legais, de sorte que tal condição não configure privilégios, mas prerrogativas decorrentes de seu comprometimento com o preparo do Poder Nacional.

Fomentar a BID é incentivar o crescimento econômico do país, na medida em que gera empregos diretos e indiretos e desenvolve produtos de destinação dual. Assim, investir em defesa significa garantir a soberania, promover o desenvolvimento científico e tecnológico e estimular o crescimento do País.

Considerando o contexto da globalização nas áreas comercial e industrial, a busca por parcerias estratégicas dos órgãos e das entidades da BID com os congêneres públicos e privados de outros países, deve ser uma prioridade com o objetivo de ampliar a capacitação tecnológica

brasileira e reduzir as aquisições de bens e serviços de defesa no exterior e aquelas cuja propriedade intelectual permaneça de origem estrangeira, ainda que materializadas no País.

As ações destinadas à promoção e à inteligência comercial buscarão expandir a participação da BID no comércio internacional de bens e serviços de defesa, por meio de sua divulgação, de modo a aumentar a visibilidade nos mercados externos e de sua inserção em programas federais de apoio às exportações.

Tais parcerias deverão ter como premissa o fortalecimento das capacitações autônomas nacionais. A Estratégia considera, portanto, que parte substancial do desenvolvimento, da produção e da manutenção seja realizada no Brasil.

O componente estatal da BID deverá, em princípio, projetar e produzir o que o setor privado não pode fazê-lo de forma rentável, no curto e no médio prazos. Dessa forma, o Estado buscará atuar no teto tecnológico, em estreito vínculo com os centros avançados de pesquisa das instituições acadêmicas brasileiras e das Forças Armadas.

A busca por novos mercados é um dos maiores desafios para a Base Industrial de Defesa e fator imprescindível ao seu desenvolvimento e sustentação. Nesse escopo, a atuação do Estado constitui importante agente facilitador, na medida em que a política externa praticada pelo Brasil, bem como o suporte estatal a financiamentos de programas, projetos de pesquisa, desenvolvimento, produção, aquisições e comercialização de produtos de defesa nacionais tendem a proporcionar maior confiança aos potenciais compradores.

O Estado deve, na medida de suas prioridades, gerar demanda para garantir condições mínimas de sustentabilidade e de aprimoramento das capacitações da BID, de tal sorte que a cadeia de produção seja relativamente independente da política de exportação e de comercialização de produtos duais.

No que se refere às competências tecnológicas nacionais no campo da defesa, o seu aprimoramento ocorre em função, tanto do desenvolvimento da infraestrutura de ciência e tecnologia, quanto da formação de recursos humanos. Daí a importância de se promover uma política de formação em ciências básica e aplicada, privilegiando a aproximação da produção científica com as atividades relativas ao desenvolvimento tecnológico da BID.

Resguardados os interesses de segurança do Estado quanto ao acesso a informações, devem ser estimuladas iniciativas conjuntas entre organizações de pesquisa das Forças Armadas, instituições acadêmicas nacionais e empresas privadas brasileiras.

Nesse contexto, o Ministério da Defesa deverá realizar o acompanhamento de pesquisas avançadas em tecnologias de defesa nos institutos das Forças Armadas ou em outras organizações a elas subordinadas ou associadas, visando, sobretudo, à atuação sinérgica de tais iniciativas. O objetivo é a integração que evite duplicidade de esforços, que compartilhe quadros e ideias e que racionalize o uso dos recursos, assim como, privilegie a construção de elos entre pesquisa e produção, mantendo aderência aos avanços em ciências básicas.

Para atingir tal condição, é necessário que os projetos de pesquisa sejam, prioritariamente, realizados de forma conjunta pelas instituições de tecnologia avançada das três Forças Singulares. Projetos de interesse comum a mais de uma Força devem ter seus esforços integrados, definindo-se, para cada um deles, um polo integrador. Esses projetos poderão ser organizados com personalidade própria e deverão ser selecionados e avaliados não somente pelo seu potencial de emprego imediato, mas também por sua utilidade como fonte de inspiração e de capacitação para iniciativas análogas.

Ademais, tais projetos deverão considerar as desejadas comunalidade e interoperabilidade dos equipamentos das Forças Armadas, resguardando-se, no entanto, as singularidades de cada Força. O mesmo critério deverá ser observado na política de obtenção de produtos de defesa, visando racionalizar o emprego de recursos orçamentários e garantir, nas decisões de obtenção, a prevalência do compromisso com o desenvolvimento das capacitações tecnológicas nacionais em produtos de defesa.

### **3.4. Recursos Humanos**

No que se refere aos recursos humanos, deverá ser mantida uma reserva qualificada e em condições de ser convocada para atuar em prol da defesa da Pátria, quando necessário. Nesse contexto, deverá ser mantido o caráter obrigatório do Serviço Militar, por ser uma das condições para que se possa mobilizar a população brasileira em defesa da soberania nacional, além de servir como instrumento de integração, de coesão e de afirmação da unidade nacional, independentemente de classes sociais, uma vez que gera oportunidades de aprimoramento pessoal e profissional e promove o exercício da cidadania.

O Serviço Militar Obrigatório deverá ser empregado de acordo com critérios estabelecidos no âmbito das Forças Singulares, em função das características e necessidades funcionais e profissionais de cada uma delas. Entretanto, deverá ser observado seu caráter educativo, social e profissionalizante, de modo a entregar à sociedade cidadãos comprometidos com o País e melhor preparados para o mercado de trabalho e, sobretudo, militares qualificados e motivados para bem servir à Pátria.

A composição dos efetivos deverá, pois, estar em consonância com a política de emprego otimizado dos recursos humanos, sendo imperativo buscar-se o equilíbrio entre o ingresso do militar de carreira e do militar temporário, visando equilibrar a necessidade de formação de reservas e o atendimento das necessidades funcionais de cada Força. A carreira militar, dado o seu caráter universal, deve exprimir o conjunto da sociedade brasileira e, portanto, manter seu acesso facultado à todas as classes sociais.

A formação destinada aos militares por meio das atividades de ensino continuado nas carreiras de oficiais e praças, abrangendo os níveis médio, técnico, superior, pós-graduação e cursos de altos estudos de política e estratégia deverá constituir a educação militar, de modo a incluir programas de capacitação e intercâmbio voltados à formação, especialização e ao aperfeiçoamento do pessoal, considerando ainda, desde o período de formação inicial, a perspectiva de atuação conjunta entre as três Forças Armadas, de forma integrada, cooperativa e sinérgica.

Deve-se promover o surgimento de quadros de carreiras civis na área de Defesa, incentivando o envolvimento da sociedade brasileira, sobretudo, a acadêmica, nos temas de interesse de Defesa, por meio de audiências públicas, apresentações, seminários, cursos e atividades correlatas, além dos trabalhos, de forma conjunta, em projetos de desenvolvimento tecnológico e de interesse do setor. Ademais, fomentar o meio acadêmico a criar carreiras voltadas para estudos de Defesa, conjugado com um esforço do Estado em promover espaços no estamento burocrático para receber esses especialistas, por meio de concurso público.

### **3.5. Ações de Diplomacia**

As capacidades do Estado configuram suporte para as ações, tanto para a diplomacia, quanto para a expressão militar. Portanto, o desenvolvimento do País, condição essencial para

a geração do Poder Nacional em toda a sua plenitude, constitui peça fundamental para a efetiva dissuasão contra eventuais ameaças à Defesa e à Segurança Nacionais.

A atividade diplomática estimula o conhecimento recíproco entre nações e permite a conciliação de eventuais diferenças de percepções. Portanto, o diálogo e a cooperação com outros países são fundamentais para o êxito da Estratégia Nacional de Defesa, por serem poderosos instrumentos de prevenção e de resolução de conflitos.

Em um ambiente internacional cada vez mais complexo e de uma crescente interdependência entre as nações, em diversos domínios, a diplomacia ganha maior relevância no encaminhamento das grandes questões globais. No caso do Brasil, a atividade diplomática orienta-se pelos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Constituição Federal: independência nacional; prevalência dos direitos humanos; autodeterminação dos povos; não intervenção; igualdade entre os Estados; defesa da paz; solução pacífica dos conflitos; repúdio ao terrorismo e ao racismo; cooperação entre os povos para o progresso da humanidade; e concessão de asilo político.

No contexto da política externa do Brasil, e sob a perspectiva da Defesa Nacional, as ações diplomáticas antecedem o emprego da força na solução de contenciosos, que se materializa na expressão militar do Poder Nacional. Essa diplomacia visa atuar por intermédio da observância dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Carta Magna, sobretudo no que se refere à solução pacífica das controvérsias.

Apesar de as ações diplomáticas diferenciarem-se das empregadas pela Defesa, ambas possuem, em sua essência, propósitos convergentes.

### **3.6. Setor de Defesa**

O Setor de Defesa, componente do Sistema de Defesa Nacional, constituído pelo Ministério da Defesa e integrado pela Marinha do Brasil, pelo Exército Brasileiro e pela Força Aérea Brasileira, é responsável pelo preparo e pelo emprego da expressão militar do Poder Nacional.

Em tempos de paz ou de crise, o Setor de Defesa atua de maneira a contribuir para as ações de diplomacia empreendidas pelo País, por outro lado, em caso de conflito armado, é o setor do Estado brasileiro que possui a prerrogativa do uso da força.

Desse modo, para respaldar a diplomacia nos tempos de paz e para estar preparada para a defesa dos interesses do Brasil nos tempos de conflitos, o Setor de Defesa deverá contar com o apoio do Estado para manter a regularidade e continuidade na alocação dos recursos orçamentários para a Defesa, buscando-se o patamar compatível com a média adotada por países com adequado desenvolvimento no setor; substituir os equipamentos obsoletos das Forças Armadas; minorar o elevado grau de dependência em relação a produtos de defesa estrangeiros; incrementar os programas de financiamento para as empresas nacionais fornecedoras de produtos de defesa, impulsionando-as nos mercados interno e externo.

A Constituição Federal conceitua as Forças Armadas como instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, as quais se destinam à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Para cumprir sua destinação constitucional, as Forças Armadas devem conceber suas estruturas organizacionais e operacionais em torno das Capacidades Militares de Defesa, em

consonância com a estruturação dos meios de defesa do País, de acordo com as características de cada Força Singular. As Capacidades Militares de Defesa deverão ser integradas e consolidadas, de modo a permitir o planejamento, a estruturação e a definição de processos e de responsabilidades, voltadas ao preparo e ao emprego.

Em face das peculiaridades dos conflitos armados modernos, é imprescindível o emprego conjunto das Forças, racionalizando meios de toda ordem e sofisticando as capacidades de cada uma delas, por meio do uso sinérgico de suas características e potencialidades, sem desconsiderar, contudo, a possibilidade dos seus empregos singulares.

Necessário é, pois, desenvolver as atividades de vigilância e controle do espaço aéreo, do território, das águas jurisdicionais brasileiras e de outras áreas de interesse, bem como a capacidade de pronta-resposta a qualquer ameaça ou agressão. Tais capacidades demandam que, cada vez mais, as Forças devam operar em rede, incrementando-se o intercâmbio de informações, o que, dadas as dimensões das áreas consideradas, exigirá aptidão para alcançar todas as regiões de interesse.

Adicionalmente às atribuições constitucionais, as três Forças deverão ter condições de atuar, de forma singular ou conjunta, em operações internacionais, quer de caráter expedicionário, de operações de paz ou de ajuda humanitária, a fim de atender compromissos assumidos pelo País ou para salvaguardar os interesses brasileiros no exterior, contribuindo com os objetivos da política externa brasileira.

### **3.6.1. Marinha do Brasil**

A Marinha do Brasil tem como missão preparar e empregar o Poder Naval, a fim de contribuir para a defesa da Pátria; para a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem; para o cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em lei; e para o apoio à política externa.

O Poder Naval é um dos componentes da expressão militar do Poder Nacional e integrante do Poder Marítimo, capaz de atuar no mar, nas águas interiores e em certas áreas terrestres limitadas de interesse para as operações navais, incluindo o espaço aéreo sobrejacente, visando a contribuir para a conquista e a manutenção dos Objetivos Nacionais de Defesa, identificados na Política Nacional de Defesa (PND), conforme as diretrizes estabelecidas por esta Estratégia.

De forma geral a MB emprega meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais nos ambientes marítimo, fluvial e terrestre de interesse naval, divididos pelos seguintes Campos de Atuação:

**Defesa Naval** que envolve efeitos voltados a superar desafios interestatais no contexto de uma crise ou conflito. É o campo de atuação voltado para a defesa da Soberania;

**Segurança Marítima** orientada às atribuições subsidiárias que visem a vigilância e patrulhamento, salvamento e socorro marítimo de nossas águas, bem como as atividades voltadas para a segurança do tráfego aquaviário;

**Diplomacia Naval** que envolve efeitos que instrumentalizam o papel da MB no apoio à política externa; e

**Apoio às Ações do Estado** orientadas às atribuições subsidiárias visando o atendimento em situações excepcionais, bem como aquelas vocacionadas à MB, em apoio a outros órgãos

do Governo. Esse campo de atuação se relaciona com atividades que não são impostas diretamente à MB, mas que ela contribui de forma imprescindível por meio de acordos ou por força legal.

O cumprimento desse conjunto de atribuições é efetuado por meio das Tarefas Básicas do Poder Naval, quais sejam: negar o uso do mar; projetar poder; controlar áreas marítimas e águas interiores; realizar proteção marítima; prover a segurança do tráfego aquaviário; e contribuir para segurança e desenvolvimento nacional.

Para a realização dessas tarefas, o Poder Naval deve explorar suas Capacidades Estratégicas: adaptabilidade, consciência situacional, cooperatividade, expedicionária, mobilidade, permanência, poder de combate, presença, prontidão e resiliência.

A adaptabilidade é a capacidade de atingir objetivos diferentes com a mesma efetividade, diante das alterações de conjuntura e de cenários. Essa capacidade compreende a flexibilidade e versatilidade necessárias para responder de forma adequada quaisquer alterações nos ambientes estratégico e operacional que possam afetar os objetivos e interesses nacionais e marítimos.

A consciência situacional é a capacidade de ter percepções reais do que lhe acontece, do que o rodeia e que envolve a manutenção do nível de conhecimento nas áreas de Interesse, de forma a detectar, identificar e acompanhar, por meio de informações ou da experiência, eventuais ameaças com a antecedência necessária que possibilite a reação adequada. Essa capacidade envolve diretamente a utilização de todos os recursos disponíveis de Inteligência e a existência de estrutura de alarmes, assim como de Comando e Controle adequada.

A cooperatividade é a capacidade ligada tanto ao relacionamento com as demais Forças Armadas e Agências nas Operações Conjuntas e Interagências, respectivamente, quanto ao relacionamento com Marinhas Amigas, em Operações Combinadas.

A expedicionária é a capacidade deslocar rapidamente uma Força por meios navais, terrestres e/ou aéreos, devidamente organizada, aprestada e autossustentável, de forma a influenciar a área de interesse distante de sua base por um determinado tempo.

A mobilidade representa a capacidade de deslocar-se prontamente e a grandes distâncias, mantendo elevado nível de prontidão, ou seja, em condições de emprego imediato.

A permanência indica a capacidade de operar, continuamente, com independência e por longos períodos, em áreas distantes e de grandes dimensões.

O poder de combate é a capacidade de proporcionar a força necessária para vencer ou sobrepujar qualquer ameaça aos Objetivos e Interesses Nacionais, no ambiente marítimos e nas áreas de interesse.

A presença é a capacidade de estar presente em áreas marítimas e fluviais prioritárias de interesse. Essa capacidade envolve a decisão de como conjugar o apoio logístico móvel com as estruturas e bases de apoio logístico fixo relacionadas às áreas de interesse. A presença guarda relação não somente com os meios navais, mas também com o caráter de capilaridade da MB e sua representação nas OM de terra.

A prontidão é a capacidade do Poder Naval de estar em condições de emprego na brevidade que a situação requer e de forma a se contrapor adequadamente a eventuais ameaças.

A resiliência é a capacidade de absorver impactos de ações adversas e recuperar-se a tempo, de forma a não comprometer o atingimento dos efeitos, considerando o contínuo paz-

crise-conflito. Essa capacidade envolve o nível de resistência de meios e sistemas, a cultura organizacional, a temática favorável na comunicação estratégica, a capacitação em liderança, os locais para instalação de bases militares e seus apoios logísticos e de Comando e Controle e o fomento à atividade industrial dentro e fora da MB.

A exploração das Capacidades Estratégicas, favorecidas pela liberdade de navegação, pela disponibilidade de pontos de apoio logístico fixos, estrategicamente posicionados e pela incorporação de apoio logístico móvel às forças em operação, permite empregar um largo espectro de atividades, desde contribuir às ações de Diplomacia até as Operações de Guerra.

Dentro da área marítima sob jurisdição brasileira, algumas merecem atenção especial, do ponto de vista da defesa naval e proteção marítimas: a faixa que vai de Santos a Vitória; a área em torno da bacia da foz do Amazonas, a área marítima que compreende a Elevação do Rio Grande e os arquipélagos e as ilhas oceânicas brasileiras.

A Força Naval de superfície contará com navios em porte e quantidade para a consecução do objetivo constante do Brasil de dispor de uma Marinha moderna, aprestada e motivada, balanceada em suas capacidades operacionais e coerentemente dimensionada com a estatura político-estratégica do Brasil no cenário internacional. Dessa forma, a Marinha contará tanto com navios de maior porte, capazes de operar e de permanecer por longo tempo em alto mar, quanto com navios de menor porte, dedicados a patrulhar o litoral e os principais rios brasileiros. Deverá contar, também, com navios de apoio logístico móvel, imprescindíveis à mobilidade da Força Naval em áreas de interesse. Contribuirá para a operação da Força Naval, a capacidade da Força Aérea de operar em conjunto com a Aviação Naval, para garantir o controle do espaço aéreo na área de interesse e no grau desejado.

Para assegurar a negação do uso do mar, o Brasil contará com Força Naval submarina de envergadura, composta de submarinos convencionais de propulsão diesel-elétrica e de propulsão nuclear. A Marinha diligenciará para que o Brasil ganhe autonomia nas tecnologias inerentes à operação de submarinos e de seus sistemas de armas, e que lhes possibilitem atuar em rede com as outras forças navais, terrestres e aéreas. Contribuindo para a negação do mar, a Força deverá buscar o domínio das tecnologias e operação de sistemas remotamente operados e/ou autônomos para emprego naval (aéreos, de superfície e submarinos).

Para assegurar a projeção de poder, a Marinha do Brasil contará com meios de Fuzileiros Navais, em permanente condição de pronto emprego, para atuar em operações de guerra naval e em atividades de permanência limitadas. A existência destes meios se justifica para a defesa dos arquipélagos e das ilhas oceânicas em águas jurisdicionais brasileiras, além de instalações navais e portuárias, e para a participação em operações internacionais de paz, em operações humanitárias e em apoio à política externa em qualquer região que configure cenário estratégico de interesse. Nas vias fluviais, serão fundamentais para assegurar o controle das margens durante as Operações Ribeirinhas. O Corpo de Fuzileiros Navais, força de caráter anfíbio e expedicionário por excelência, constitui-se em parcela do Conjugado Anfíbio da Marinha do Brasil.

A Marinha deverá contar, também, com navios e embarcações de transporte e de patrulha oceânicas, litorâneas e fluviais, concebidas de acordo com requisitos de versatilidade funcional. A Força deverá adensar sua presença nas vias navegáveis, principalmente, nas duas grandes bacias fluviais, a do rio Amazonas e a do sistema Paraguai-Paraná. Para tal, deverá empregar meios adequados a este ambiente operacional, como os navios-patrulha e navios-transporte, dotados de adequados meios aéreos orgânicos.

### 3.6.2. Exército Brasileiro

O Exército Brasileiro tem como missão contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social. Para isso, buscando assegurar a inviolabilidade do território nacional, a Força Terrestre deverá, entre outras capacidades, ter condições de neutralizar concentrações de forças hostis junto à fronteira terrestre e contribuir para a defesa do litoral e para a defesa antiaérea.

Ao priorizar a operacionalidade, a disponibilidade e a prontidão, decorrentes do contínuo processo de transformação, o Exército se mantém focado no cumprimento integral da sua missão, contribuindo para a garantia da soberania do Estado brasileiro, sua segurança e de suas riquezas naturais, sua cultura, seus valores e suas tradições. A Força Terrestre, estruturada e preparada para o cumprimento de missões operacionais (conjuntas, singulares e interações), deve reunir capacidades militares que instrumentalizem o Estado brasileiro com as ferramentas dissuasórias necessárias para resguardar seus interesses e seu território. Ademais, nos limites de suas atribuições constitucionais, deve contribuir para o desenvolvimento nacional.

No contexto das Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), nos termos da Constituição Federal, serão empreendidas, de forma episódica, ações de caráter preventivo e repressivo, limitadas no tempo e no espaço. Da mesma forma, a Força Terrestre poderá participar da proteção integrada de Infraestruturas Críticas e da execução de obras de engenharia em todo o território nacional, em proveito do desenvolvimento do País.

Ao par da defesa da Pátria, da garantia dos poderes constitucionais e da lei e da ordem, o Exército continuará comprometido em apoiar a população brasileira em situações de emergência. Sem o comprometimento de sua destinação constitucional, a Força Terrestre prosseguirá desempenhando atribuições subsidiárias em apoio à sociedade, bem como atuando, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, contra delitos transnacionais.

Focado em manter-se pronto para lutar e vencer os conflitos atuais, o Exército dedica-se, na mesma medida, ao preparo para o combate do futuro, atento ao ritmo célere das alterações no caráter da guerra. Nesse diapasão, otimizando a aplicação de seus recursos e a gestão dos meios disponíveis, objetiva manter a Força Terrestre nas melhores condições para contribuir com a resiliência e para somar ao esforço conjunto de se contrapor aos desafios e às ameaças à Defesa Nacional.

Na área internacional, visando a contribuir com os objetivos da Política Externa Brasileira e alinhado com o Ministério da Defesa, a Diplomacia Militar Terrestre orienta-se pelo conceito de segurança cooperativa com as nações amigas. Destacadamente no Entorno Estratégico brasileiro, o Exército empreende esforço singular para contribuir no incremento da confiança mútua e dos laços de amizade com os países limítrofes.

Com suas organizações militares amplamente distribuídas pelo território nacional, o Exército busca, internamente, contribuir para a percepção de segurança por parte da população brasileira, além de projetar a presença do Estado nas regiões mais afastadas dos grandes centros urbanos, com destaque para a Amazônia brasileira. Como resultado dessa capilaridade, há desdobramentos para a capacidade de mobilização e de pronta resposta, não só no que tange às

operações militares de defesa da Pátria, como também às ações subsidiárias, às Operações de GLO e às ações contra ilícitos transnacionais perpetrados na faixa de fronteira.

Concorrentemente, a Força Terrestre deve ser capaz de se fazer presente pela mobilidade de seus meios, em especial de suas brigadas leves, mecanizadas e blindadas, apoiada na Mobilidade Estratégica. Assim, o Exército, partindo de um dispositivo de expectativa e em conjunto com as demais Forças Singulares, deve ter capacidade de concentrar as forças necessárias para garantir a superioridade decisiva no combate, mantendo a inviolabilidade do território nacional.

Ao mesmo tempo, o Exército deverá ter a capacidade de projeção de poder, constituindo uma Força Expedicionária, quer para operações de paz, de ajuda humanitária ou demais operações, para atender compromissos assumidos sob a égide de organismos internacionais ou para salvaguardar interesses brasileiros no exterior.

No contexto da perene preparação para a guerra do futuro, os programas estratégicos exercem papel fundamental, agindo como indutores do processo de transformação em curso no Exército Brasileiro. Sua continuidade constitui a forma adequada de permitir a necessária evolução tecnológica e doutrinária da Força Terrestre, mantendo-a em patamares de relevância operacional, compatíveis com o grau de dissuasão desejado, ou para seu emprego efetivo nas missões atribuídas pelo Estado.

Dos sistemas indutores da transformação, alguns colaboram diretamente para a dissuasão, em conjunto com as demais Forças Singulares. Os programas destinados a implementar o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteira – SISFRON, o Sistema de Mísseis e Foguetes, o Sistema de Defesa Antiaérea, o Sistema de Defesa Cibernética e a Mecanização do Exército promoverão o incremento da mobilidade, da atividade de monitoramento e controle das fronteiras e da capacidade de atuar na negação de acesso indesejado a áreas ou a sistemas estratégicos de interesse da Defesa Nacional.

Dessa forma, o fortalecimento do Poder Militar Terrestre constitui-se em elemento dissuasório fundamental para um país continental como o Brasil. O preparo para atuar em variados ambientes operacionais, com foco na Amazônia, e a participação em operações internacionais deverão receber prioridade. Da mesma forma, o setor cibernético deverá se manter em constante evolução. Além disso, a Força Terrestre deverá continuar a aperfeiçoar os sistemas militares terrestres e incrementar as capacidades operacionais e a prontidão logística, perseguindo as condições requeridas para contribuir, efetivamente, para a consecução dos requisitos atinentes aos conceitos operacionais de antiacesso e negação de área. Por fim, a Força Terrestre deverá buscar, permanentemente, aperfeiçoar a interoperabilidade na atuação conjunta, combinada e interagências.

### **3.6.3. Força Aérea Brasileira**

Decorrente de sua destinação constitucional, a Força Aérea Brasileira tem como missão manter a soberania de seu espaço aéreo, a proeminência no espaço e integrar o território nacional com vistas à defesa da Pátria. Ainda, coopera, subsidiariamente, com setores relacionados ao desenvolvimento nacional e à Defesa Civil na forma da lei.

A arquitetura operacional para a manutenção da soberania do espaço aéreo e a proeminência no espaço deverá estar orientada em torno das Capacidades Militares da Força Aérea Brasileira, observando a doutrina e os princípios próprios para o emprego do Poder Aeroespacial.

As Capacidades Militares de projeção estratégica de poder, superioridade nos ambientes aéreos e espaciais, comando e controle, superioridade nas informações, sustentação logística, proteção da força e interoperabilidade deverão estar associadas às intrínsecas características da Força Aérea: alcance, flexibilidade e versatilidade, mobilidade, penetração, pronta-resposta e velocidade.

A eficiência operacional das Capacidades Militares está intrinsecamente relacionada ao binômio ciência-tecnologia, de sorte que a Força Aérea buscará o domínio científico-tecnológico que lhe possibilite responder aos desafios impostos pelas características da guerra moderna.

Nesse contexto, tornam-se imperiosas a criação e a ampliação de polos tecnológicos integradores, com o objetivo de conquistar a autossuficiência em projetos de desenvolvimento e na fabricação de sistemas de Comando, Controle, Comunicação, Computação e Inteligência (C4I), com vistas a eliminar, progressivamente, a dependência externa.

No âmbito do Domínio Espacial, a Força Aérea Brasileira, em parceria com a Agência Espacial Brasileira, seguirá investindo em ativos do Segmento Solo, a fim de consolidar a infraestrutura aeroespacial do País em atendimento à demanda global, resguardados os interesses nacionais. Sob a abrangência do Segmento Lançador e do Segmento Espacial, o esforço institucional segue apontado para o desenvolvimento do veículo lançador nacional e na equalização de gargalos tecnológicos inerentes a produção de componentes espaciais indispensáveis à autonomia nacional na construção de satélites e de experimentos diversos.

Desta forma, a Força Aérea Brasileira, ao buscar sinergia na coordenação entre estes diversos atores, acelera a incorporação do Brasil no Ecossistema Espacial mundial, fazendo com que o Segmento Usuário, o quarto pilar da Dimensão Espacial, se consolide ao promover a capilaridade nas entregas dos diversos produtos gerados pelo Programa Espacial Brasileiro. Assim, garante-se o princípio da dualidade, atendendo, por um lado, às operações das Forças Armadas, e por outro, às demandas da sociedade brasileira nas áreas de comunicação, meteorologia, observação da terra, navegação e monitoramento do espaço.

Considerando que a Força Aérea configura-se como uma organização fortemente vinculada à tecnologia, é imprescindível utilizar as capacidades de proteção dos Sistemas de Comando e Controle e das Infraestruturas Críticas do País, principalmente daquelas que envolvam o espaço cibernético. Deve, portanto, manter em elevado nível a segurança e a defesa dos seus sistemas computacionais.

Importa considerar o caráter dual das atribuições da Força Aérea: a defesa aeroespacial e o controle de espaço aéreo. Em decorrência de acordos internacionais, compete à Força Aérea o controle do espaço aéreo e o serviço de busca e resgate no espaço aéreo sobrejacente ao território nacional e à área oceânica sob responsabilidade do Brasil, realizado em conjunto com a Marinha do Brasil.

Nesse contexto, são dois os componentes-chave para o exercício da soberania do espaço aéreo nacional: o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro - SISDABRA e o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB. Ambos configuram elementos interdependentes e complementares no cumprimento da missão constitucional da Força Aérea. Enquanto o SISDABRA é responsável pelas ações de defesa propriamente ditas, compete ao SISCEAB o controle do espaço aéreo e o exercício das atividades de Proteção ao Voo. A atuação sinérgica e integrada desses sistemas permite utilizar, de forma eficiente e racional, as

sucessivas e complementares camadas de vigilância do espaço aéreo, simultaneamente a um adequado controle desse espaço estratégico.

Diante de relevante tarefa, a Força Aérea Brasileira mantém-se como pilar de sustentação da Defesa Nacional devido, não só a sua capacidade operacional, mas também por contribuir significativamente para o fortalecimento do Poder Aeroespacial, estando qualificada a cumprir quaisquer missões no ambiente de operações singulares, conjuntas ou combinadas.

### **3.7. Setores estratégicos**

Três setores tecnológicos são essenciais para a Defesa Nacional: o nuclear, o cibernético e o espacial. Portanto, são considerados estratégicos e devem ser fortalecidos. Como decorrência de sua própria natureza, transcendem à divisão entre desenvolvimento e defesa e entre o civil e o militar. Importa, nesse contexto, a capacitação do País como um todo, bem como conferir ao Poder Nacional condições de adaptar-se às circunstâncias e de servir-se do potencial de emprego que abrigam.

Esses setores estratégicos apresentam elevada complexidade, de forma que, ao mesmo tempo em que demandam liderança centralizada, requerem estreita coordenação e integração de diversos atores e áreas do conhecimento. Dessa forma, no Setor de Defesa, atribui-se à Marinha a responsabilidade pelo Setor Nuclear, ao Exército pelo Setor Cibernético e à Força Aérea pelo Setor Espacial.

No Setor Nuclear, o Brasil é um dos países mais atuantes na causa da não proliferação de armas nucleares. Sem renunciar ao domínio da tecnologia nuclear, optou por empregá-la para fins pacíficos, decisão consubstanciada no texto constitucional e referendada pela adesão do País ao Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares (TNP).

Nesse Setor busca-se:

- a) aprimorar o desenvolvimento da tecnologia nuclear para fins pacíficos;
- b) concluir, no que diz respeito ao programa do submarino convencional com propulsão nuclear, a completa nacionalização e o desenvolvimento, em escala industrial, do ciclo do combustível nuclear, inclusive a conversão e seu enriquecimento, e o domínio da tecnologia de construção de reatores nucleares;
- c) aprimorar as tecnologias e capacitações nacionais com vistas a qualificar o País a projetar e construir reatores de pesquisa, reatores de teste e termelétricas nucleares, ainda que desenvolvidas por meio de parcerias com outros países ou com empresas estrangeiras, com o propósito de garantir a segurança energética, por meio, inclusive, da diversificação da matriz energética nacional;
- d) aumentar a capacidade de usar a energia nuclear em amplo espectro de atividades de uso pacífico, inclusive por meio de parcerias, destacando-se a produção de radiofármacos e a irradiação de alimentos, contribuindo para a segurança;
- e) regulamentar e fiscalizar a segurança nuclear, radiológica e ambiental das instalações e áreas afetas ao Programa Nuclear da Marinha;
- f) incrementar a capacidade de prover a defesa nuclear; e
- g) incrementar a capacidade de prover as defesas química e radiológica derivadas da atividade nuclear.

No Setor Cibernético, as capacitações destinar-se-ão ao mais amplo espectro de emprego dual. Incluirão, como parte prioritária, as tecnologias de comunicações entre as

unidades das Forças Armadas, de modo a assegurar sua interoperabilidade e a capacidade de atuar de forma integrada, com segurança.

Essa condição implica aprimorar a Segurança da Informação e das Comunicações e a Segurança Cibernética em todas as instâncias do Estado, com ênfase na proteção das Infraestruturas Críticas. Será necessário, portanto, concluir a estrutura do Sistema Militar de Defesa Cibernética com seu marco legal, suas normas, bem como desenvolver o seu preparo e o emprego, em todos os níveis.

Dessa forma, busca-se fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação, com foco nas tecnologias que permitam o planejamento e a execução das atividades cibernéticas no âmbito do Setor de Defesa e que contribuam com a Segurança Cibernética do País, envolvendo as comunidades acadêmicas nacional e internacional.

Para tanto, deverá ser fortalecida a atuação colaborativa entre o Setor de Defesa e a comunidade acadêmica nacional, os setores público e privado e a Base Industrial de Defesa. Adicionalmente, é importante que sejam intensificados as parcerias estratégicas e o intercâmbio com as Forças Armadas de outros países.

No Setor Espacial, dentro de um cenário multidomínio, em especial no Domínio Espacial, a Força Aérea Brasileira, em conjunto com a Agência Espacial Brasileira, por intermédio do complexo científico-tecnológico e da interação com a Base Industrial de Defesa, tem as seguintes atribuições:

- a) Consolidar, sob a abrangência do Segmento Solo, o Centro Espacial de Alcântara (CEA) como um dos maiores e mais importantes espaçopostos do mundo, por meio de ações coordenadas com o Governo Federal na resolução de fatores limitantes de infraestrutura, patrimoniais e logísticos;
- b) Desenvolver, sob a abrangência do Segmento Lançador, soluções para veículos lançadores de satélites e tecnologias associadas que permitam ao Estado fazer uso de plataformas espaciais capazes de cumprir missões de observação da terra, vigilância, comunicações, meteorologia e navegação;
- c) Consolidar, sob a abrangência do Segmento Espacial, as competências associadas ao projeto, à fabricação e à integração de plataformas espaciais, garantindo o atendimento das demandas da Defesa e dos demais órgãos governamentais;
- d) Consolidar o Programa Espacial Brasileiro, compatibilizando as diretrizes do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) com o Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE), no que tange ao Ecossistema Espacial do país em seus segmentos Solo, Lançador, Espacial e Usuário, levando-se em consideração o disposto na Política Nacional de Desenvolvimento de Atividades Espaciais (PNDAE/1994);
- e) Promover a Base Industrial de Defesa do País, otimizando as soluções inovadoras alcançadas em atendimento aos Segmentos Solo, Lançador, Espacial e Usuário com as demandas nacionais e internacionais;
- f) Promover a cooperação internacional nas áreas de concepção, de projeto, de desenvolvimento e de operação de sistemas espaciais, com vistas a acelerar a aquisição de conhecimento científico e tecnológico.

Por fim, os esforços no setor espacial buscarão garantir o acesso a dados e viabilizar economicamente o desenvolvimento de tecnologias críticas de interesse do País, bem como

estabelecer condições favoráveis ao intercâmbio de pessoal, instrumentação e dados, assegurando a participação brasileira em programas científicos internacionais. Ainda, deverão propiciar o seu uso em aplicações para a sociedade nas áreas de comunicações, meteorologia, observação da terra, navegação e monitoramento do espaço, bem como a exploração comercial de serviços e produtos associados às atividades espaciais.

1a MANUTUA

#### **4. ESTRATÉGIAS DE DEFESA (ED) E AÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA (AED)**

Com base nas considerações constantes do presente marco normativo, o Brasil orienta e prioriza suas iniciativas na área de defesa no seu nível mais amplo, segundo as Estratégias de Defesa (ED), diretamente alinhadas aos Objetivos Nacionais de Defesa (OND) estabelecidos na Política Nacional de Defesa.

Complementarmente, a cada Estratégia de Defesa são incorporadas Ações Estratégicas de Defesa (AED), que visam orientar as medidas que deverão ser implementadas no sentido da consecução dos Objetivos Nacionais de Defesa.

Uma ED pode contribuir para mais de um Objetivo Nacional de Defesa, o mesmo ocorrendo com as AED em relação às Estratégias. Nesse caso, podem ser de naturezas idênticas ou distintas.

#### **OND I - GARANTIR A SOBERANIA, O PATRIMÔNIO NACIONAL E A INTEGRIDADE TERRITORIAL**

##### **ED-1 Fortalecimento do Poder Nacional**

Incrementar todo tipo de meios de que dispõe a Nação (com destaque para as infraestruturas, instaladas e potenciais, e o capital humano), assim como aperfeiçoar os procedimentos de emprego dos recursos associados às expressões do Poder Nacional, com ênfase na expressão militar.

AED-01 Desenvolver os setores estratégicos de defesa (nuclear, cibernético e espacial).

AED-02 Contribuir para o incremento do nível de segurança das infraestruturas críticas das seguintes áreas prioritárias: águas, biossegurança e bioproteção, comunicações, defesa, energia, finanças, governo digital, transporte e outras que venham a ser previstas em legislação.

AED-03 Aprimorar o Sistema Nacional de Mobilização.

AED-04 Coordenar com os diversos órgãos setoriais da Administração Pública o atendimento dos requisitos de infraestruturas de interesse da defesa.

AED-05 Fortalecer o Sistema Brasileiro de Inteligência.

AED-06 Aprimorar a coordenação e cooperação dentro do Setor de Defesa e no nível interministerial.

AED-07 Aprimorar as atividades de Geoinformação, Cartografia, Meteorologia e de Aerolevantamento em apoio à Defesa Nacional.

##### **ED-2 Fortalecimento da dissuasão**

Desenvolver, aprimorar e consolidar os fatores que conferem ao País condições para desestimular qualquer ação hostil contra sua soberania, seus interesses, anseios e aspirações.

AED-08 Dotar o País de Forças Armadas modernas, bem equipadas, adestradas e em estado de permanente prontidão, capazes de desencorajar ameaças e/ou agressões.

AED-09 Desenvolver as capacidades de monitorar e controlar o espaço aéreo, o espaço cibernético, o território, as águas jurisdicionais brasileiras e outras áreas de interesse.

AED-10 Incrementar a capacidade de Mobilização Nacional.

### **ED-3 Regularidade orçamentária**

Possibilitar ao Setor de Defesa condições adequadas para planejar o emprego dos recursos orçamentários, e, dessa forma, racionalizar o seu uso, tornando os gastos em defesa mais eficientes. Adicionalmente, busca compatibilizar o orçamento de defesa à estatura do País no cenário mundial.

AED-11 Buscar a regularidade e a previsibilidade orçamentária para o Setor de Defesa.

AED-12 Buscar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para o Setor de Defesa, por meio da Lei Orçamentária Anual, no patamar de 2% do PIB, em consonância com a responsabilidade fiscal do país.

### **ED-4 Incremento da presença do Estado em todas as regiões do País**

Envolver o poder público no sentido de se fazer presente, inclusive nas áreas menos favorecidas do País, para atender necessidades básicas da população, promovendo a integração e a cidadania e consolidando a identidade nacional.

AED-13 Adequar o Serviço Militar Obrigatório ao contexto de cada região.

AED-14 Intensificar e diversificar a presença de setores governamentais, visando promover o desenvolvimento sustentável, em áreas de baixa densidade demográfica, em especial na região Amazônica.

AED – 15 Intensificar a integração da região Amazônica com as demais regiões do País.

AED-16 Fortalecer o sentimento coletivo, o patriotismo e a adesão da sociedade brasileira aos esforços de Defesa do País.

## **OND II - ASSEGURAR A CAPACIDADE DE DEFESA PARA O CUMPRIMENTO DAS MISSÕES CONSTITUCIONAIS DAS FORÇAS ARMADAS**

### **ED-3 Regularidade orçamentária**

Possibilitar ao Setor de Defesa condições adequadas para planejar o emprego dos recursos orçamentários, e, dessa forma, racionalizar o seu uso, tornando os gastos em defesa mais eficientes. Adicionalmente, busca compatibilizar o orçamento de defesa à estatura do País no cenário mundial.

AED-11 Buscar a regularidade e a previsibilidade orçamentária para o Setor de Defesa.

AED-12 Buscar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para o Setor de Defesa, por meio da Lei Orçamentária Anual, no patamar de 2% do PIB, em consonância com a responsabilidade fiscal do país.

### **ED-5 Dimensionamento do Setor de Defesa**

Desenvolver a estrutura, operacional e administrativa, do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, com vistas à sua capacitação para o cumprimento das correspondentes missões constitucionais, precípuas e subsidiárias. Considera os aspectos físicos, que compreendem a distribuição das organizações e unidades pelo território nacional e a dotação dos equipamentos que aparelham as Forças Armadas.

AED-17 Estruturar as Forças Armadas em torno de capacidades.

AED-18 Aprimorar a estrutura logística nacional para o atendimento das necessidades das Forças Armadas.

AED-19 Dar prosseguimento aos projetos estratégicos do Setor de Defesa, com o envolvimento da Academia e da Base Industrial de Defesa.

AED-20 Incrementar a integração do Setor de Defesa com Órgãos e Instituições públicas e privadas nas operações interagências.

AED-21 Incrementar capacidades para preservar nacionais em situação de risco e resguardar bens, recursos e interesses brasileiros, no exterior, inclusive linhas de comunicação marítimas.

## **ED-6 Capacitação e dotação de recursos humanos**

Capacitar os efetivos do Ministério da Defesa e das Forças Armadas, segundo as mais modernas práticas de Gestão de Recursos Humanos, visando à maior eficiência de seu emprego e à racionalização do pessoal do Setor de Defesa, militar e civil. Considera o equilíbrio na utilização de militares de carreira e recursos humanos alternativos (quadros temporários, profissionais terceirizados e contratação de serviços).

Adicionalmente, leva em conta o adequado preparo dos efetivos, mantidos em elevado estado motivacional e de comprometimento com os objetivos de suas correspondentes organizações.

AED-22 Adequar a composição dos efetivos do Setor de Defesa, com base em uma política de racionalização e otimização dos recursos humanos.

AED-23 Promover a criação de carreira civil de defesa.

AED-24 Valorizar a profissão militar e os servidores civis do Setor da Defesa.

AED-25 Aperfeiçoar a capacitação de civis e militares para participação em operações internacionais.

## **ED-7 Desenvolvimento da mobilização nacional**

Aprimorar as infraestruturas instaladas, o capital humano e o desenvolvimento e aproveitar os potenciais do País para um eventual emprego da expressão militar do Poder Nacional, quer em ações de defesa, quer em ações subsidiárias, interagências ou não.

AED-03 Aprimorar o Sistema Nacional de Mobilização.

AED-04 Coordenar com os diversos órgãos setoriais da Administração Pública o atendimento dos requisitos de infraestrutura de interesse da defesa.

AED-13 Aperfeiçoar o Serviço Militar Obrigatório.

AED-26 Fortalecer o sentimento coletivo, o patriotismo e a adesão da sociedade brasileira aos esforços de Defesa do País.

AED-27 Preparar e manter reservas em condições de expandir a capacidade de combate das Forças Armadas.

AED-28 Catalogar as capacidades de infraestruturas necessárias por meio da mobilização de pessoal, material, serviços e instalações, para complementar a logística nacional.

## **OND III - PROMOVER A AUTONOMIA TECNOLÓGICA E PRODUTIVA NA ÁREA DE DEFESA**

### **ED-8 Promoção da sustentabilidade da cadeia produtiva da Base Industrial de Defesa**

Proporcionar condições de estabilidade às atividades de financiamento, pesquisa, desenvolvimento, produção e venda de produtos de defesa brasileiros e de promover condições de sustentabilidade à cadeia produtiva, ainda que submetida a regimes legal, regulatório e tributário especiais.

AED-11 Buscar a regularidade e a previsibilidade orçamentária para o Setor de Defesa.

AED-12 Buscar a destinação de recursos orçamentários e financeiros capazes para o Setor de Defesa por meio da Lei Orçamentária Anual, no patamar de 2% do PIB, em consonância com a responsabilidade fiscal do país.

AED-29 Estimular projetos de interesse da defesa que empreguem produtos e tecnologias duais.

AED-30 Aprimorar os regimes legal, regulatório e tributário especiais para a Base Industrial de Defesa.

AED-31 Estabelecer ou aprimorar mecanismos legais de financiamento e garantias para atendimento das iniciativas do Setor de Defesa, além de contribuir para o fomento da Base Industrial de Defesa.

AED-32 Privilegiar aquisições governamentais conjuntas de interesse da defesa.

AED-33 Promover as exportações da Base Industrial de Defesa.

AED-34 Promover o aumento de conteúdo local nos produtos da Base Industrial de Defesa.

AED-35 Estimular a obtenção de compensação comercial, industrial e tecnológica nas aquisições do exterior.

### **ED-9 Fortalecimento da Área de Ciência, Tecnologia e Inovação de Defesa**

Promover o desenvolvimento e a solidez da área de CT&I em assuntos de defesa, promovendo a absorção, por parte da cadeia produtiva, de conhecimentos indispensáveis à redução gradativa da dependência de tecnologia externa.

AED-36 Promover o desenvolvimento de tecnologias críticas para a defesa.

AED-37 Aprimorar a integração da tríade Governo / Academia / Empresa.

AED-38 Promover o desenvolvimento da tecnologia nuclear.

AED-39 Promover o desenvolvimento da tecnologia cibernética.

AED-40 Promover o desenvolvimento de tecnologia espacial.

AED-41 Estimular o estabelecimento de parcerias e intercâmbios na área de pesquisa de tecnologias de interesse da defesa.

AED-42 Utilizar encomendas tecnológicas para promover o aumento do conteúdo tecnológico nacional dos produtos de defesa.

AED-43 Promover a formação em ciências básica e aplicada, privilegiando a aproximação da produção científica ao desenvolvimento tecnológico da Base Industrial de Defesa.

AED-44 Promover a integração do Setor de Defesa com as demais áreas de metrologia, normatização e de certificação de produtos, serviços e Sistemas de Defesa (PRODE/SD), concernentes à Base Industrial de Defesa.

#### **OND IV - PRESERVAR A COESÃO E A UNIDADE NACIONAIS**

##### **ED-4 Incremento da presença do Estado em todas as regiões do País**

Envolver o poder público no sentido de se fazer presente, inclusive nas áreas menos favorecidas do País, para atender necessidades básicas da população, promovendo a integração e a cidadania e consolidando a identidade nacional.

AED-13 Aperfeiçoar o Serviço Militar Obrigatório.

AED-14 Intensificar a presença de diversos setores governamentais nas áreas estratégicas de baixa densidade demográfica.

AED-15 Intensificar a contribuição de diversos setores governamentais para a proteção, o desenvolvimento e a maior integração da região Amazônica com as demais regiões do País.

AED-16 Fortalecer o sentimento coletivo, o patriotismo e a adesão da sociedade brasileira aos esforços de Defesa do País.

##### **ED-10 - Valorização da cidadania, do patriotismo e do civismo**

Adotar medidas educativas, desportivas e assistenciais, no sentido da construção de uma cultura que valorize a cidadania, o patriotismo e o civismo.

AED-45 Contribuir para a ampliação de programas educacionais e desportivos, que visem à promoção da cidadania e do sentimento de patriotismo.

AED-46 Intensificar ações cívico-sociais e atividades de comunicação social voltadas para a identidade nacional.

##### **ED-11 Contribuição para a atuação dos órgãos federais, estaduais e municipais**

Cumprir as ações e atribuições subsidiárias das Forças Armadas, em cooperação com as diversas agências e instituições públicas nas instâncias dos três Poderes, empenhadas na manutenção do bem-estar da população e na conservação do nível de segurança no seu sentido amplo.

AED-47 Promover a interação e a cooperação entre os diversos órgãos da Administração Pública aprimorando os processos de coordenação, visando obter sinergia e melhores resultados nas ações e atribuições subsidiárias.

#### **OND V - SALVAGUARDAR AS PESSOAS, OS BENS, OS RECURSOS E OS INTERESSES NACIONAIS, SITUADOS NO EXTERIOR**

##### **ED-12 Emprego de ações relacionadas à defesa e à diplomacia**

Contribuir para as atividades do Estado com vistas ao fortalecimento da confiança, ao estreitamento dos laços de amizade, ao conhecimento mútuo e ao desenvolvimento de um ambiente de camaradagem e cooperação.

AED-48 Salvar nacionais em situação de risco e resguardar bens, recursos e interesses brasileiros, no exterior, inclusive linhas de comunicação marítimas.

AED-49 Incrementar o relacionamento diplomático e da Defesa com outros países.

AED-50 Incrementar ações entre o Setor de Defesa e o Ministério das Relações Exteriores (MRE), que permitam o fortalecimento da Defesa e da Diplomacia

## **OND VI - AMPLIAR O ENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA NOS ASSUNTOS DE DEFESA NACIONAL**

### **ED-13 Promoção da temática de defesa na educação**

Refere-se às ações que têm por objetivo estimular a discussão sobre Defesa Nacional nas atividades educacionais do País, nos diversos níveis, promovendo maior conscientização sobre a importância do tema, notadamente sob a perspectiva do fomento de uma cultura pacifista.

AED-51 Promover a inserção da temática de defesa no sistema de educação nacional.

AED-52 Realizar, promover e incentivar atividades de ensino relacionadas aos temas de Defesa Nacional.

AED-53 Contribuir para a ampliação de programas de apoio à pesquisa científica e tecnológica relacionados aos temas de Defesa Nacional.

AED-54 Apoiar as iniciativas no sentido de reconhecer o tema defesa como subárea de conhecimento junto às agências de fomento de pós-graduação.

AED-55 Buscar o cumprimento das propostas da Defesa no Plano Nacional de pós-graduação, em vigor.

AED-56 Consolidar o papel das Escolas de Altos Estudos Militares e de Defesa, na integração de civis e militares nos temas de interesse de defesa e desenvolvimento nacionais.

### **ED-14 Emprego da Comunicação Social**

Utilizar os recursos adequados para que os cidadãos brasileiros tomem conhecimento das atividades desempenhadas pelo Ministério da Defesa e pelas Forças Armadas, promovendo uma imagem fidedigna e legítima dessas organizações.

AED-57 Desenvolver o planejamento de atividades de divulgação institucional.

AED-58 Promover a visibilidade às ações do Setor de Defesa como fator de esclarecimento de tomadores de decisão e da opinião pública sobre os assuntos de defesa.

## **OND VII - CONTRIBUIR PARA A ESTABILIDADE REGIONAL E PARA A PAZ E A SEGURANÇA INTERNACIONAIS**

### **ED-15 Promoção da integração regional**

Realizar atividades que visam à consolidação de uma mentalidade própria de defesa no âmbito da América do Sul, buscando-se incrementar o nível de comprometimento dos países da região nos esforços conjuntos para solução de problemas comuns.

AED-59 Intensificar as parcerias estratégicas, a cooperação e o intercâmbio com os países sul-americanos.

AED-60 Incrementar a participação brasileira em organismos e fóruns multilaterais de defesa regional.

#### **ED-16 Promoção da cooperação internacional**

Realizar atividades, entre o Setor de Defesa brasileiro e os congêneres estrangeiros, visando ao estreitamento dos laços de amizade, ao conhecimento mútuo e ao desenvolvimento de um ambiente de cooperação.

AED-61 Intensificar as medidas de fomento da confiança mútua e da segurança internacionais.

AED-62 Intensificar a realização de intercâmbios e acordos na área de defesa com outros países.

AED-63 Intensificar a realização de operações internacionais e de iniciativas de cooperação em áreas de interesse de defesa.

#### **ED-17 Atuação em organismos internacionais**

Participar ativamente nos foros e organizações internacionais e incentivar a presença das Forças Armadas e de contingentes policiais em missões humanitárias e de operações de paz sob o mandato de organismos multilaterais.

AED-64 Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos inter-regionais.

AED-65 Incrementar a participação brasileira nas decisões sobre o destino da região Antártica.

AED-66 Intensificar a atuação do Setor de Defesa em organismos internacionais.

### **OND VIII - INCREMENTAR A PROJEÇÃO DO BRASIL NO CONCERTO DAS NAÇÕES E SUA INSERÇÃO EM PROCESSOS DECISÓRIOS INTERNACIONAIS**

#### **ED-1 Fortalecimento do Poder Nacional**

Incrementar todo tipo de meios de que dispõe a Nação (infraestruturas, instaladas e potenciais, e capital humano), assim como aperfeiçoar os procedimentos de emprego dos recursos utilizados na aplicação das expressões do Poder Nacional, com ênfase na expressão militar.

AED-01 Desenvolver os setores estratégicos de defesa (nuclear, cibernético e espacial).

AED-02 Contribuir para o incremento do nível de segurança das infraestruturas críticas das seguintes áreas prioritárias: águas, biossegurança e bioproteção, comunicações, defesa, energia, finanças, transporte e outras que venham a ser previstas em legislação.

AED-03 Aprimorar o Sistema Nacional de Mobilização.

#### **ED-16 Promoção da cooperação internacional**

Realizar atividades, entre o Setor de Defesa brasileiro e os congêneres estrangeiros, visando ao estreitamento dos laços de amizade, ao conhecimento mútuo e ao desenvolvimento de um ambiente de cooperação.

AED-61 Intensificar as medidas de fomento da confiança mútua e da segurança internacionais.

AED-62 Intensificar a realização de intercâmbios e acordos na área de defesa com outros países.

AED-63 Intensificar a realização de operações internacionais e de iniciativas de cooperação em áreas de interesse de defesa.

#### **ED-17 Atuação em organismos internacionais**

Participar ativamente nos foros e organizações internacionais e incentivar a presença das Forças Armadas e de contingentes policiais em missões humanitárias e de operações de paz sob o mandato de organismos multilaterais.

AED-64 Intensificar a atuação em foros multilaterais e em mecanismos inter-regionais.

AED-65 Incrementar a participação brasileira nas decisões sobre o destino da região Antártica.

AED-66 Intensificar a atuação do Setor de Defesa em organismos internacionais.

1a MANUSCRIPTA

## GLOSSÁRIO

**ADAPTABILIDADE** - Característica que possibilita um rápido ajuste às mudanças nas condicionantes que determinam a seleção e a forma como os meios serão empregados, em qualquer faixa do espectro do conflito, nas situações de guerra e não guerra.

**AGÊNCIA** - Organização, instituição ou entidade, fundamentada em instrumentos legais e/ou normativos que tem competências específicas, podendo ser governamental ou não, militar ou civil, pública ou privada, nacional ou internacional.

**AMAZÔNIA AZUL** - É a região que compreende a superfície do mar, águas sobrejacentes ao leito do mar, solo e subsolo marinhos contidos na extensão atlântica que se projeta a partir do litoral até o limite exterior da Plataforma Continental brasileira. Ela deve ser interpretada sob quatro vertentes: econômica, científica, ambiental e de soberania.

**ATLÂNTICO SUL** – é a região delimitada geoestrategicamente ao Norte pelo paralelo 16N; ao Sul pelo Continente Antártico; a Leste pelo litoral africano e a Oeste pela América do Sul.

**BASE INDUSTRIAL DE DEFESA (BID)** - órgãos e entidades da administração pública direta e indireta e pessoas jurídicas de direito privado que realizem ou conduzam pesquisas, projetos, desenvolvimento, industrialização, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização ou manutenção ou desativação de Produto de Defesa - PRODE ou Sistema de Defesa - SD, no País.

**COMUNALIDADE** - Processo de padronização, um nível em que as partes do conjunto utilizam a mesma doutrina, os mesmos procedimentos e os mesmos equipamentos.

**CONFLITO ARMADO** - Recurso utilizado por grupos politicamente organizados que empregam a violência armada para solucionar controvérsias ou impor sua vontade a outrem. Pode estar condicionado ou não aos preceitos das normas internacionais. Nesse sentido, diferencia-se do conceito de guerra apenas na perspectiva jurídica, segundo a qual a guerra entre Estados, de acordo com leis internacionais, condiciona-se a determinados requisitos.

**CONTROLE DE ÁREA MARÍTIMA** - Controle que visa garantir certo grau de utilização, ainda que temporário, de áreas marítimas limitadas, estacionárias ou móveis, exercido na intensidade adequada à execução de atividades específicas.

**DEFESA NACIONAL** – Conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do Território Nacional, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

**DEFESA NUCLEAR** - Conjunto de medidas adotadas ~~por uma Força~~ com a finalidade de se opor a ataques ou acidentes com o emprego de agentes nucleares, visando à preservação da capacidade de combate, evitando, reduzindo ou eliminando os efeitos produzidos por esse tipo de agente.

**DISSUAÇÃO** - Atitude estratégica que, por intermédio de meios de qualquer natureza, inclusive militares, tem por finalidade desaconselhar ou desviar adversários, reais ou potenciais, de possíveis ou presumíveis propósitos contrários aos interesses nacionais.

**ELASTICIDADE** - Característica que, dispondo uma força de adequadas estruturas de comando e controle e de logística, lhe permite variar o poder de combate pelo acréscimo ou supressão de estruturas, com oportunidade, ou por intermédio da mobilização de meios adicionais, quando for o caso.

**ENTORNO ESTRATÉGICO** - Área de interesse prioritário para o Brasil, que inclui a América do Sul, o Atlântico Sul, os países africanos lindeiros ao Atlântico Sul e a Antártica.

**FLEXIBILIDADE** - 1 Característica de que deve dispor uma força militar, de modo a organizar-se para o cumprimento de uma missão específica, para atender tanto às diferentes fases de um plano ou ordem de operações, quanto de se adaptar às variações de situação que se possam apresentar, no desenrolar do combate ou missão recebida. 2 Capacidade de organizar grupamentos operativos de diferentes valores, em função da missão. 3 Capacidade de se adaptar, rapidamente, às variações da situação, utilizando unidades aéreas para a realização de uma gama variada de tipos de missões, com o emprego, em cada caso, de táticas e armamentos adequados à operação a ser realizada. 4 Característica decorrente de estruturas com mínima rigidez preestabelecida, faculta um número maior de opções para reorganizar os elementos de combate em estruturas temporárias, com o adequado suporte logístico, desde as frações elementares até os Grandes Comandos.

**INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS** - Instalações, serviços, bens e sistemas cuja interrupção ou destruição, total ou parcial, provocará sério impacto social, ambiental, econômico, político, internacional ou à segurança do Estado e da sociedade.

**INTERDEPENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS** - relação de dependência ou interferência de uma infraestrutura crítica em outra ou de uma área prioritária de infraestruturas críticas em outra.

**INTERESSES NACIONAIS** - Anseios e aspirações da sociedade e do Estado que contribuirão para sua própria preservação e seu progresso em benefício das gerações futuras.

**INTEROPERABILIDADE** - Capacidade das forças militares nacionais ou aliadas operarem em conjunto, efetivamente, de acordo com a estrutura de comando estabelecida, na execução de uma missão de natureza estratégica ou tática, de combate ou logística, em adestramento ou instrução, sendo, ainda, a capacidade dos sistemas, unidades ou forças intercambiarem serviços ou informações ou aceitá-los de outros sistemas, unidades ou forças e, também, de empregar esses serviços ou informações, sem o comprometimento de suas funcionalidades.

**MODULARIDADE** - Divisão de um sistema em componentes, denominados módulos, que são nomeados separadamente, possuem características internas comuns e podem ser operados de forma independente em relação aos demais.

**NEGAÇÃO DO USO DO MAR AO INIMIGO** - Tarefa básica do Poder Naval que consiste em dificultar o estabelecimento do controle de área marítima pelo inimigo, ou a exploração deste controle por meio da destruição ou neutralização de suas forças navais, do ataque às suas linhas de comunicação marítimas e aos pontos de apoio.

**OPERAÇÃO COMBINADA** - Operação empreendida por elementos ponderáveis de Forças Armadas Multinacionais, sob a responsabilidade de um comando único.

**OPERAÇÃO CONJUNTA** - Operação que envolve o emprego coordenado de elementos de mais de uma Força Armada, mediante a constituição de um Comando Conjunto.

**OPERAÇÕES EM REDE** - Operação em rede é uma concepção que remete às Forças Armadas a necessidade de operarem no contexto da era da informação. Ela propicia condições para a interoperabilidade das Forças, contribuindo para a construção, a manutenção e a difusão da consciência situacional no espaço de batalha e o aprimoramento do Ciclo de Comando e Controle. Caracteriza-se pelo estabelecimento de um ambiente de compartilhamento da

consciência situacional, de modo a contribuir para a obtenção da Superioridade de Informação e da iniciativa, mesmo que os meios empregados estejam dispersos geograficamente.

**OPERAÇÕES INTERAGÊNCIAS** - Operação que envolve as Forças Armadas e agências com a finalidade de conciliar interesses e coordenar esforços para a consecução de objetivos ou propósitos convergentes que atendam ao bem comum, evitando a duplicidade de ações, dispersão de recursos e a divergência de soluções com eficiência, eficácia, efetividade e menores custos.

**OPERAÇÃO SINGULAR** - Operação desenvolvida por apenas uma das Forças Armadas.

**PODER NACIONAL** - Capacidade que tem a Nação para alcançar e manter os objetivos nacionais, o qual se manifesta em cinco expressões: a política, a econômica, a psicossocial, a militar e a científico-tecnológica

**PROJEÇÃO DE PODER NAVAL** - transposição da influência do Poder Naval sobre áreas de interesse, sejam elas terrestres ou marítimas, abrangendo um amplo espectro de atividades, que incluem, desde a presença de forças até a realização de operações navais.

**PROJEÇÃO DE PODER SOBRE TERRA** - Quando referenciada ao Poder Naval, indica uma de suas tarefas básicas, que abrange um amplo espectro de atividades, que podem incluir: o bombardeio naval; o bombardeio aeronaval; e as operações anfíbias. Nessa tarefa, também, estão enquadrados os ataques a terra com mísseis, a partir de unidades navais e aeronavais. Pode ter um ou mais dos seguintes propósitos: reduzir o poder inimigo, pela destruição ou neutralização de objetivos importantes; conquistar área estratégica para a condução da guerra naval ou aérea, ou para propiciar o início de uma campanha terrestre; negar ao inimigo o uso de uma área capturada; apoiar operações em terra; e salvaguardar a vida humana ou resgatar pessoas e materiais de interesse.

**SEGURANÇA NACIONAL** - Condição que permite a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos interesses nacionais, a despeito de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais.

**SISTEMA DE LOGÍSTICA DE DEFESA (SisLogD)** - Sistema conceitual, atuando como um agente catalizador de disponibilização de informações gerenciais de interesse da Logística de Defesa, seja no âmbito dos órgãos da Administração Central do Ministério da Defesa, seja no âmbito das Forças Armadas. O SisLogD irá proporcionar um apoio logístico adequado e contínuo à expressão militar do Poder Nacional, em situação de paz ou de guerra.

**SUSTENTABILIDADE** - Característica que permite a uma força durar na ação, pelo prazo que se fizer necessário, mantendo suas capacidades operativas e resistentes às oscilações do combate.